

### MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

## TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO **017699/2023** 

### Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-

46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=cae7a5f4-5661-4af4-87f4-39a6daabeb03

Chave de acesso: cae7a5f4-5661-4af4-87f4-39a6daabeb03

AUTUADO EM	Segunda-feira, 7 de Agosto de 2023
LOCAL DA	SEMOS - Departamento de Apoio
AUTUAÇÃO	Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

### **RESUMO**

SEMOSS/2023/CML/JOHNATAN DEPOLLO/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 4016/2023

DATA:07/08/2023







AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 207/2023

PROCESSO Nº 4016/2023

**JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA"**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

# **INDICAÇÃO**

ESTUDO PLUVIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ESCOAMENTO/DRENAGEM DE ÁGUA DA CHUVA -EMERGENCIAL- NA RUA JACI GARRIDO DE SOUZA E ROBSON ANTÔNIO MILANEZ, BAIRRO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.









### PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de transbordamento contínuo após poucos instantes de chuvas na **Rua Jaci Garrido de Souza e Rua Robson Antônio Milanez**, bairro Três Barras, neste Município. Destacase ainda que em diligências *in loco*, percebe-se que o escoamento da água pluvial é ineficiente, seja pela ineficiência à precipitação pluvial, seja ante a sujeira em bueiros. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

• Preliminarmente, destaca-se que a Lei Complementar nº 11/2012, em seu artigo 29, inciso I, que dispõe SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, disciplina em seu inciso I-garantir o direito de toda a população à prestação dos serviços regulares de coleta de lixo; não obstante, em interpretação analógica, a limpeza urbana é de competência do Munícipio de Linhares. de responsabilidade dos Municípios fornecer, organizar e prestar diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos essências de interesse local, como é o caso do sistema de escoamento das águas pluviais, conforme art. 30, V, da Constituição Federal. Assim sendo, data vênia, sugere-se a ESTUDO PLUVIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ESCOAMENTO/DRENAGEM DE ÁGUA DA CHUVA -EMERGENCIAL- NA RUA JACI GARRIDO DE SOUZA E ROBSON ANTÔNIO MILANEZ, BAIRRO TRÊS BARRAS.

Nestes termos, Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.





### MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1948/2023 - SEMOS

Linhares/ES, 18 de Agosto de 2023.

Ao Vereador

Johnatan Depollo Maravilha

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta Processo n°4016/2023 - Indicação n°207/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer que seja realizado estudo pluvial e implementação de novo sistema de escoamento/drenagem de água da chuva - emergencial, nas ruas Jaci Garrido de Souza e Robson Antônio Milanez, bairro Três Barras, neste Município, vimos por meio deste, informar que o sistema de drenagem e manejo das águas pluviais é composto pelas ações de planejamento, gestão e operação, com ações estratégicas de curto, médio e longo prazo, visto que a execução de projetos e obras requer adequação ao plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária anual.

A fim de minimizar os alagamentos melhorando a eficiência do sistema em locais já dotados de redes e ainda a implantação do sistema de drenagem em áreas carentes do sistema foram executadas as obras:

- Macrodrenagem do Bairro Aviso;
- Microdrenagem em ruas do Bairro Planalto;
- Microdrenagem em ruas do Bairro Canivete;
- Microdrenagem em ruas do Rio Quartel;
- Microdrenagem em ruas do Baixo Quartel;
- Microdrenagem em ruas da Vila Bagueira.





### MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Além destas são realizadas regularmente ações de manutenção do sistema de drenagem, com média anual de 4,2 mil horas de desobstrução de redes a.a.; 4,3 mil horas de limpeza manual de bueiros a.a.; 42 km de varrição a.a.; 150 metros de reparos em redes danificadas.

Estão em fase de execução as obras de:

- Macrodrenagem do bairro Centro;
- Macrodrenagem do bairro Shell;
- Microdrenagem do bairro Três Barras;
- Microdrenagem do Bairro Araçá;
- Microdrenagem em Bebedouro.

Tem-se ainda em fase de elaboração de projetos os seguintes objetos:

- Macrodrenagem do bairro Interlagos;
- Estudo das Bacias de Bebedouro;
- Estudo das Bacias na região do Pontal do Ipiranga.

Está em fase de licitação a obra de Macrodrenagem do Bairro Santa Cruz.

Enfatiza-se que precipitações intensas acima das médias históricas e fora dos parâmetros de cálculos meteorológicos, hidrológicos e hidráulicos não são comportados pelos sistemas de drenagem.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

#### JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

